



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –
CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Barretos – Secretaria da Educação
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM do CEMEI HUBERTO MINARÉ

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

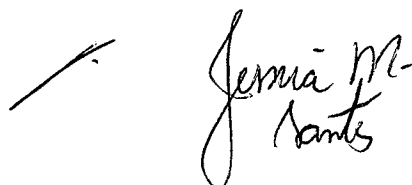
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

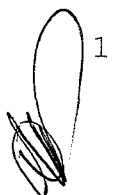
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –
CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04

Barretos, 09 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jéssica Maria dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 321.824.808-62 RG: 40.375.042-8

Data de Nascimento: 17/12/1984


Endereço residencial completo: Rua 42 Nº 585 – Bairro Baroni CEP 14.780-140

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: Jéssica.educacao.sp.gov.br

Telefone (17)9 8818-2983

Assinatura: _____


Jéssica Maria dos Santos
RG: 40.375.042-8
Secretária Municipal de Educação
Barretos/SP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paula Oliveira Lemos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 294.123.728-33 RG: 24.246.124-4

Data de Nascimento: 09/12/1978

Endereço residencial completo: Avenida 14 nº 262 – Bairro Centro
CEP 14.780-040

E-mail institucional: itamar.gabinete@barretos.sp.gov.br

E-mail pessoal: paula.prefeita@barretos.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 3321-1051 e (17) 99108-9800

Assinatura: _____



PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Olinda Maria Oliveira de Paula

Cargo: Vice-Diretora do CEMEI HUMBERTO MINARÉ

CPF: 248.098.958-58 RG: 14.215.132-4

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua 04, 0780 - Bairro Clementina
CEP 14.781-480

E-mail institucional: cemeihumbertominare@hotmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: 